

**ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE “COMEL” PARA AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE DE CANDIDATO À DIRETORIA EXECUTIVA DO BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A - BANESE.**

**DATA:** 03 de junho de 2022. **HORÁRIO:** 15:00 horas. **LOCAL:** Sala de reunião da Assessoria Jurídica, situada no Centro Administrativo BANESE, localizado à Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju (SE). **ORDEM DO DIA:** Avaliar documentação e condições de elegibilidade de candidato à Diretoria Executiva do BANESE. **PRESENCAS:** Membros do COMEL - Juvenal Francisco da Rocha Neto (Assessor Jurídico da Presidência e Coordenador do Comitê), Sara Raquel Vieira de Araújo (Superintendente de Gestão de Pessoas) e Daniel Felipe Viana Munduruca (Superintendente de Gestão de Riscos). **DELIBERAÇÕES:** Os membros do COMEL, nomeados pelo Conselho de Administração em 06/08/2020 e 18/01/2021, na condição de seu órgão auxiliar, reuniram-se para avaliar a indicação do Sr. Helom Oliveira da Silva, CPF 009.813.585-60, para exercer o cargo de membro da Diretoria Executiva do Banco do Estado de Sergipe S.A., nos termos do Art. 18 do seu Estatuto Social. Foram apresentados os seguintes documentos: **i)** Formulário Cadastral (Bacen) preenchido e assinado digitalmente; **ii)** Relação de Parentes até o 3º grau, preenchido e assinado; **iii)** Formulário de Avaliação de Administrador (Decreto Estadual nº 30.623/2017) preenchido e assinado digitalmente; **iv)** Certidões Negativas do Tribunal de Justiça de Sergipe (Execução Fiscal, Execução Patrimonial, Ação de Família e Sucessão, Ação de Insolvência, Ação Penal, Ação Cível), Certidão Negativa da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária da Sergipe (Ações e Execuções de Natureza Cível e Criminal), Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União (Inabilitados e de Processos), Certidão Negativa do Tribunal de Contas de Sergipe, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa relativa a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal; **v)** *Curriculum Lattes* publicado no CNPQ, acompanhando das devidas comprovações; **vi)** Comprovantes de consultas formuladas ao SPC, SERASA e SCR - BACEN; **vii)** cópia simples da CNH (Carteira Nacional de Habilitação); **viii)** Cópia simples da Declaração do Imposto de Renda (DIRPF) 2020/2019 e respectivo recibo de entrega à RFB; **ix)** cópia simples do comprovante de residência; **x)** Ofício nº 84/2022-GG de 03/03/2022 oriundo do Gabinete do Governador do Estado de Sergipe. Ato contínuo, analisados à luz da legislação aplicada tanto os documentos apresentados como os requisitos necessários para o exercício do cargo, conclui o Comitê de Elegibilidade, pela unanimidade de seus membros, que o Sr. Helom Oliveira da Silva atende aos requisitos estabelecidos para o exercício da função de

membro da Diretoria Executiva do Banco do Estado de Sergipe S.A, condicionado à homologação pelo Banco Central do Brasil. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada pelo Coordenador do COMEL, com a lavratura da presente ata, que depois de lida foi assinada por todos os membros do referido Comitê.

## **COMITÊ DE ELEGIBILIDADE**

**Juvenal Francisco da Rocha Neto**  
**Coordenador**

**Sara Raquel Vieira de Araújo**  
**Membro**

**Daniel Felipe Viana Munduruca**  
**Membro**